Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em: 17 / 03 / 2020
Presidente

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.254 de 17 de março de 2020.

**Autoria: Valdirene Tavares dos Santos**

***"Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor João Campos de Araújo".***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor João Campos de Araújo, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

**Art. 2º** O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2020.**

**ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente.**

**ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – 1º Secretária**

**RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário**